



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

Nº 05/2025/PMA/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento
parcelado de material de expediente, para
atender necessidades dos Órgãos da
Administração Municipal da Prefeitura
Municipal de Amarante/PI/PMA/PI.

MARÇO/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 05/2025/PMA/PI:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 – PMA/PI

Processo Administrativo Nº 02.0342/2025/PMA/PI

Validade: 12 (DOZE) MESES, com possibilidade de prorrogação na forma do Decreto Federal nº. 11.462/2023. Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI**, situada na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, CEP: 64.400-000 – Amarante – PI, CNPJ: 06.554.802/0001 – 20, neste ato representado pelo Senhor: Prefeito Municipal: Adriano da Guia da Silva, CPF nº. 795.773.503 - 72, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis à espécie, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme Processo Administrativo nº 02.0342/2025 – PMA/PI, referente ao Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 05/2025 PMA/PI:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PI/PMA/PI, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025/PMA/PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, com o objetivo de disponibilizar para os órgão/entes, preços para posterior e oportuna contratação: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PI/PMA/PI, na forma e quantitativos e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por menor preço por item e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Administração ou o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Amarante/PI.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

3.1. Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Compra (AC), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

3.2. Na OC ou AC/OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou AC e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.



4. DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

4.2 - O objeto a ser entregue deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.0. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.0. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.0. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.0. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.0. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.0. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.0. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

11.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

11.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

12.0. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

12.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

12.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

12.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

12.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

12.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 12.1.

Dos limites para as adesões:

12.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 12.7.

12.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 12.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos.

12.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13.0. CONDIÇÕES GERAIS:

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

Amarante/PI, 18 de março 2025.

Detentora da Ata Geral - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
Titular Responsável / Registro de Preços
Adriano da Guia da Silva
Instituição Gerenciadora SRP/PMA/PI

GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ	06.554.802/0001 - 20
TITULAR/GRSP/PMA/PI	ADRIANO DA GUIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO
ENDEREÇO	PRAÇA QUINCAS CASTRO Nº 15 - CENTRO
CIDADE	AMARANTE/PI

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 05/2025/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.342/2025/PMA/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ADESIVO POST-IT 4X100 100 FOLHAS: MARCA: MAXPPRINT	BLOCO	1000	3,87	3.870,00
02	AGENDA DIARIA: MARCA: SPIRAL	UND.	500	13,99	6.995,00
03	ALFINETE, Nº 24 50 G: MARCA: ACC	UND.	1000	5,99	5.990,00
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: MARCA: RADEX	UND.	300	4,21	1.263,00
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: MARCA: MASTERPRINT	UND.	350	3,63	1.270,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ DEPOSITO: MARCA: RADEX	UND.	250	5,81	1.452,50
07	APAGADOR PARA QUADRO MADEIRA C/ DEPOSITO: MARCA: RADEX	UND.	20	4,70	94,00
08	APAGADOR PARA QUADRO MADEIRA: MARCA: SOUZA	UND.	30	5,90	177,00
09	APONTADOR SIMPLES: MARCA: BAZZE	CAIXA	500	5,68	2.840,00
10	ARQUIVO MORTO PAPEL: MARCA: CARTOBOX	UND.	300	3,89	1.167,00
11	ARQUIVO MORTO POLIONDA: MARCA: POLIBRAS	UND.	250	6,39	1.597,50
12	BALÃO Nº 6,5 50 UNID: MARCA: SÃO ROQUE	UND.	1.750	5,91	10.342,50
13	BALÃO Nº 7,0 50 UNID: MARCA: SÃO ROQUE	UND.	1.750	7,69	13.457,50
14	BORRACHA BICOLOR CAIXA COM 40 UND: MARCA: MERCUR	CAIXA	500	28,41	14.205,00
15	BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/100 UND: MARCA: MERCUR	CAIXA	500	22,09	11.045,00
16	CADERNO 04 MATERIA 56 FOLHAS: MARCA: BETINHO	UND.	750	5,58	4.185,00
17	CADERNO 06 MATERIA 72 FOLHAS: MARCA: BETINHO	UND.	850	6,99	5.941,50
18	CADERNO 08 MAT 96 FL: MARCA: JANDAIA	UND.	3000	13,36	40.080,00
19	CADERNO 10 MAT 120 FL: MARCA: BETINHO	UND.	3000	14,10	42.300,00
20	CADERNO 12 MAT 144 FL: MARCA: BETINHO	UND.	3000	13,92	41.760,00
21	CADERNO BROCHURA 48 FL: MARCA: BETINHO	UND.	3000	7,85	23.550,00
22	CADERNO BROCHURA 96 FL: MARCA: JANDAIA	UND.	3000	8,42	25.260,00
23	CADERNO DESENHO 48 FOLHAS: MARCA: BATINHO	UND.	3000	7,57	22.710,00
24	CADERNO DESENHO 96 FOLHAS: MARCA: BETINHO	UND.	3000	7,13	21.390,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
25	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS: MARCA: PANAMÉRICA	UND.	3000	5,99	17.970,00
26	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS: MARCA: PANAMÉRICA	UND.	3000	7,69	23.070,00
27	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 GAVETAS: MARCA: WALEU	UND.	120	14,99	1.798,80
28	CALCULADORA 08 DIGITOS: MARCA: BARILHO	UND.	50	6,97	348,50
29	CALCULADORA 12 DIGITOS: MARCA: BARILHO	UND.	50	17,97	898,50
30	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/ 50 UNID. AZUL FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE: MARCA: COMPACTOR	CAIXA	300	24,97	7.491,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/ 50 UNID PRETA, FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE: MARCA: COMPACTOR	CAIXA	300	33,97	10.191,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/ 50 UNID VERMELHA, FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE. IND. BRASILEIRA: MARCA: COMPACTOR	CAIXA	250	33,97	8.492,50
33	CAPA TRANSP A4 100 FL: MARCA: BAZZE	PACOTE	175	33,97	5.944,75
34	CARBONO 100 FL AZ PT: MARCA: BAZZE	CAIXA	100	27,47	2.747,00
35	CARTOLINA BRANCA 100 FL: MARCA: ANIN	PACOTE	500	54,97	27.485,00
36	CARTOLINA COR DIV 100 FL: MARCA: BETINHO	PACOTE	500	54,97	27.485,00
37	CLIPS 2/0 100 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	100	3,81	381,00
38	CLIPS 3/0 050 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	350	3,95	1.382,50
39	CLIPS 4/0 050 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	400	4,17	1.668,00
40	CLIPS 6/0 050 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	400	3,62	1.448,00
41	CLIPS 8/0 025 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	100	3,04	304,00
42	COLA BRANCA C/12/40 G: MARCA: FORTFLIX	CAIXA	1.500	11,07	16.605,00
43	COLA BRANCA C/12/90 G: MARCA: FORTFLIX	CAIXA	1.500	22,82	34.230,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
44	COLA COLORIDA 6X25 G: MARCA: KOALA	PACOTE	150	5,79	868,50
45	COLA EVA 6X90 G: MARCA: ACRILEX	UND.	1500	7,82	11.730,00
46	COLA GLITTER 6X25 G: MARCA: ACRILEX	UND.	200	6,43	1.286,00
47	COLA ISOPOR 12/40 G: MARCA: KOALA	UND.	200	15,57	3.114,00
48	COLA ISOPOR 12/90 G: MARCA: KOALA	UND.	270	24,97	6.741,90
49	COLA SILICONE GROSSA 1 KG: MARCA: BETINHO	UND.	210	28,97	6.083,70
50	COLA SILICONE FINA 1 KG: MARCA: BETINHO	UND.	170	28,87	4.907,90
51	COMPASSO ESCOLAR PLAST C/30 UNID: MARCA: CIS	UND.	10	13,32	133,20
52	CORRETIVO LIQUÍDO 12 UNID: MARCA: MERCUR	DÚZIA	10	19,47	194,70
53	CRACHA IDENTIFICAÇÃO: MARCA: ACP	UND.	550	1,54	847,00
54	DIARIO CLASSE 14 FL: MARCA: GRAFICON	UND.	1.500	7,78	11.670,00
55	DIARIO CLASSE EDUCAÇÃO FISICA 14 FL: MARCA: GRAFICON	UND.	250	7,64	1.910,00
56	ENVELOPE BCO/OURO 17X22 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	39,33	9.832,50
57	ENVELOPE BCO OURO 18X24 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	39,47	9.867,50
58	ENVELOPE BCO OURO 20X28 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	32,87	8.217,50
59	ENVELOPE BCO OURO 23X32 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	45,47	11.367,50
60	ENVELOPE BCO OURO 24X34 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	45,47	11.367,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
61	ENVELOPE BCO OURO 26X36 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	31,71	7.927,50
62	ENVELOPE BCO OURO 31X41 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	59,99	14.997,50
63	ENVELOPE BCO OURO 37X47 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	360	94,27	33.937,20
64	ESTILETE ESTREITO 12 UNID: MARCA: CIS	PACOTE	160	13,09	2.094,40
65	ESTILETE LARGO 12 UNID: MARCA: CIS	PACOTE	240	20,00	4.800,00
66	EVA 42X60 10 UNID CORES DIVERSAS: MARCA: MAKE +	PACOTE	690	18,95	13.075,50
67	EVA GLITTER 42X60 10 UNID CORES DIVERSAS: MARCA: MAKE +	PACOTE	430	45,97	19.767,10
68	EXTRATOR DE GRAMPO SIMPLES: MARCA: GENMES	UND.	180	1,83	329,40
69	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA: MARCA: GENMES	UND.	160	2,06	329,60
70	FITA ADESIVA PAPEL 38X50: MARCA: ADERE	ROLO	300	12,93	3.879,00
71	FITA ADESIVA PAPEL 45X50: MARCA: ADERE	ROLO	620	15,59	9.665,80
72	FITA ADESIVA PLAST 38X50: MARCA: ADERE	ROLO	270	10,69	2.886,30
73	FITA ADESIVA PLAST 45X50: MARCA: ADELBRAS	ROLO	310	8,69	2.693,90
74	FITA DUPLA FACE 18X30 6 UNID: MARCA: ADELBRAS	PACOTE	240	26,59	6.381,60
75	FITA DUPLA FACE 24X30 6 UNID: MARCA: ADELBRAS	PACOTE	230	33,79	7.771,70
76	FITA DUREX 12X30 6 UNID: MARCA: ADELBRAS	PACOTE	250	37,09	9.272,50
77	FITA DUREX 12X40 6 UNID: MARCA: ADELBRAS	PACOTE	260	7,99	2.077,40
78	FITA ZEBRADA 70X160 MT: MARCA: 3M	ROLO	200	21,79	4.358,00
79	GIZ COLORIDO 64 UNID: MARCA: DELTA	UND.	90	4,79	431,10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
80	GIZAO CERA C/12 COLORIDO: MARCA: KOALA	CAIXA	1.500	5,99	8.985,00
81	GIZ BRANCO 64 UNID: MARCA: DELTA	CAIXA	1000	4,99	4.990,00
82	GIZ CERA C/12 COLORIDO: MARCA: DELTA	CAIXA	200	4,29	858,00
83	GRAMPEADOR 100 FOLHA: MARCA: BRW	UND.	10	56,39	563,90
84	GRAMPEADOR 240 FOLHAS: MARCA: BRW	UND.	10	80,69	806,90
85	GRAMPEADOR 25 FOLHAS: MARCA: JOCAR OFFICE	UND.	270	11,99	3.237,30
86	GRAMPO METAL 50 UNID: MARCA: JOCAR OFFICE	CAIXA	01	13,39	13,39
87	GRAMPO PLAST 50 UNID: MARCA: BRW	CAIXA	500	14,29	7.145,00
88	GRAMPOS 106/6 1000 UNID: MARCA: BRW	CAIXA	500	14,99	7.495,00
89	GRAMPOS 106/6 5000 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	500	23,59	11.795,00
90	GRAMPOS 26/6 1000 UNID: MARCA: BRW	CAIXA	500	3,69	1.845,00
91	GRAMPOS 26/6 5000 UNID: MARCA: BRW	CAIXA	500	5,99	2.995,00
92	HIDROCOR 12X12 GDE: MARCA: COMPACTOR	PACOTE	1.500	18,29	27.435,00
93	HIDROCOR 12X12 MED: MARCA: COMPACTOR	CAIXA	1.500	6,69	10.035,00
94	LÂMINA ESTILETE LARG 100 UNID: MARCA: BRW	CAIXA	130	24,99	3.248,70
95	LAPIS COR GDE 12 UNID: MARCA: FUTURO	CAIXA	1.500	5,99	8.985,00
96	LAPIS GRAFITE Nº 02 144 UNID: MARCA: BETINHO	PACOTE	1.500	44,69	67.035,00
97	LIGA ELASTICO Nº 18 100 UND: MARCA: BETINHO	UND.	350	8,89	3.111,50
98	LIVRO ATA 50 FOLHAS: MARCA: TILIBRA	UND.	300	11,99	3.597,00
99	LIVRO ATAS 100 FOLHAS: MARCA: TILIBRA	UND.	300	16,99	5.097,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
100	LIVRO PONTO 100 FOLHAS: MARCA: sidgraph.	UND.	300	29,59	8.877,00
101	LIVRO PROTOCOLO C/050 FOLHAS: MARCA: sidgraph	UND.	300	14,99	4.497,00
102	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS: MARCA: sidgraph	UND.	300	19,39	5.817,00
103	LIVRO REGISTRO MATRÍCULA 050 FL: MARCA: sidgraph	UND.	250	44,49	11.122,50
104	MARCA TEXTO C/12 UNID COR DIV: MARCA: BRW	CAIXA	200	17,29	3.458,00
105	MASSA MODELAR 06X060 G 12 UNID Anti Alérgico: MARCA: MAKE+	CAIXA	1.000	5,99	5.990,00
106	MASSA MODELAR 12X120 G 12 UNID Anti Alérgico: MARCA: ACRILEX	CAIXA	1.500	24,89	37.335,00
107	MOLHA DEDOS 12X12 G; MARCA: RADEX	UND.	180	3,53	635,40
108	PAPEL A4 500 FOLHAS: MARCA: REPORT	CAIXA	1.000	333,07	333.070,00
109	PAPEL ALMACO 400 FOLHAS: MARCA: JANDAIA	PACOTE	1.500	29,17	43.755,00
110	PAPEL ALMACO C PAUTA 400 FL: MARCA: JANDAIA	PACOTE	1.500	39,57	59.355,00
111	PAPEL CAMURCA 40X60 10 FL: MARCA: VMP	UND.	1.500	5,99	8.985,00
112	PAPEL CARTAO DUPLA FACE 48X66 20 FL: MARCA: BETINHO	PACOTE	1.500	19,99	29.985,00
113	PAPEL CELOFANE 69X89 50 FL COR DIV: MARCA: CROMUS	UND.	1.500	47,37	71.055,00
114	PAPEL COLOR SET 48X66 20 FL COR DIV: MARCA: RIDET	UND.	1.500	19,99	29.985,00
115	PAPEL CREPOM 10 FL COR DIVERSAS: MARCA: VMP	UND.	1.500	17,99	26.985,00
116	PAPEL DUPLEX 48X66 20 FL: MARCA: BETINHO	UND.	1.500	19,99	29.985,00
117	PAPEL ESCOLAR A4 100 FL COR DIVERSAS: MARCA: REPORT	UND.	1.500	9,11	13.665,00
118	PAPEL LAMINADO 49X59 40 FL COR DIV: MARCA: CROMUS	UND.	1.500	42,87	64.305,00
119	PAPEL MADEIRA 66X96, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS: MARCA: JANDAIA	PACOTE	1000	110,60	110.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
120	PAPEL OFÍCIO 2 C/500 FOLHAS: MARCA: REPORT	UND.	1.500	26,99	40.485,00
121	PAPEL ONDULADO 50X80 10 FL COR DIVERSAS: MARCA: PILAR PAPEIS	UND.	1000	4,67	4.670,00
122	PAPEL SEDA 48X60 100 FL COR DIVERSAS: MARCA: RIDET	UND.	1.500	29,99	44.985,00
123	ENVELOPE BRANCO/OURO 16X22 100 UND: MARCA: SCRITY	PACOTE	250	29,99	7.497,50
124	PAPEL VELUDO 40X60 25 FL COR DIVERSAS: MARCA: VMP	UND.	1.500	34,99	52.485,00
125	PASTA ABA ELAST PAPEL COR DIV 10 UND: MARCA: PLASCONY	UND.	1.700	7,99	13.583,00
126	PASTA ABA ELAST PVC 20MM COR DIVERSAS: MARCA: PLASCONY	UND.	600	4,99	2.994,00
127	PASTA ABA ELAST PVC 40MM COR DIVERSAS: MARCA: PLASCONY	UND.	850	5,99	5.091,50
128	PASTA ABA ELAST PVC 60MM COR DIVERSAS: MARCA: PLASCONY	UND.	1.050	7,99	8.389,50
129	PASTA ABA ELAST PVC FINA COR DIVERSAS: MARCA: PLASCONY	UND.	1.060	3,11	3.296,60
130	PASTA AZ ESTREITA: MARCA: FRAMA	UND.	350	15,99	5.596,50
131	PASTA AZ LARGO: MARCA: FRAMA	UND.	500	13,99	6.995,00
132	PASTA CLASSIFICADORA AZ 10 UND: MARCA: FRAMA	UND.	3.400	2,19	7.446,00
133	PASTA CLASSIFICADORA TRILHO 10 UND: MARCA: FRAMA	UND.	300	29,99	8.997,00
134	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL 10 UNID COR DIVERSAS: MARCA: FRAMA	UND.	320	16,69	5.340,80
135	PASTA GRAMPO TRILHO PVC 10 UNID COR DIVERSAS: MARCA: FRAMA	UND.	380	15,99	6.076,20
136	PASTA SANF A4 31 DIVERSOS: MARCA: PLASCONY	UND.	300	34,99	10.497,00
137	PASTA SANF A4 C/12 DIVERSOS: MARCA: PLASCONY	UND.	250	19,99	4.997,50
138	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA: MARCA: DELLO	UND.	650	4,99	3.243,50
139	PERCEVEJO C/10 UNID: MARCA: ACC	CAIXA	250	4,99	1.247,50
140	PERFURADOR 25 FOLHAS: MARCA: GENMES	UND.	150	27,69	4.153,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
141	PERFURADOR 10 FOLHAS: MARCA: BAZZE	UND.	150	19,99	2.998,50
142	PERFURADOR 100 FOLHAS: MARCA: FUTURO	UND.	150	149,48	22.422,00
143	PINCEL ATOMICO 12 UNID COR DIVERSAS: MARCA: BIC	CAIXA	200	19,99	3.998,00
144	PINCEL MARC Q BCO 12 UNID COR DIVERSAS: MARCA: CONDOR	CAIXA	550	19,99	10.994,50
145	PINCEL PELO Nº 01: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	1,59	2.385,00
146	PINCEL PELO Nº 02: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	1,89	2.835,00
147	PINCEL PELO NO.04: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	1,99	2.985,00
148	PINCEL PELO NO. 06: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	2,29	3.435,00
149	PINCEL PELO NO.08: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	2,29	3.435,00
150	PINCEL PELO NO.10: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	3,19	4.785,00
151	PINCEL PELO NO. 14: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	2,99	4.485,00
152	PINCEL PELO NO.18: MARCA: CONDOR	UND.	1.500	3,99	5.985,00
153	PISTOLA COLA QUENTE 10 W: MARCA: LEOARTE	UND.	200	19,99	3.998,00
154	PISTOLA COLA QUENTE 40 W: MARCA: LEOARTE	UND.	200	24,09	4.818,00
155	PRANCHETA ACRILICO COR DIVERSAS: MARCA: WALEU	UND.	400	14,99	5.996,00
156	PRANCHETA MADEIRA: MARCA: STALO	UND.	400	5,99	2.396,00
157	PRENDEDOR PAPEL 41 MM 12 UNID: MARCA: easy office	CAIXA	150	7,19	1.078,50
158	PAPEL CARTÃO A4: MARCA: ON PAPER	RESMA	500	17,99	8.995,00
159	PAPEL FOTOGRÁFICO: MARCA: masterprin	PACOTE	500	19,99	9.995,00
160	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO: MARCA: masterprin	RESMA	500	23,99	11.995,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
161	COLA TEK BOND: MARCA: loctite	UND.	1.000	9,99	9.990,00
162	CORDÃO CRACHÁ BRANCO 3 MM DE ESPESSURA ROLO COM 50 METROS: MARCA: CORDONÊ	ROLO	300	9,99	2.997,00
163	PACOTE FARDO DE PLACAS DE ISOPOR 1CM/1,5CM/2CM/3CM: MARCA: ISOPLAST	FARDO	400	92,79	37.116,00
164	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PCT COM 100: MARCA: VERDE CASA	PACOTE	1.000	29,09	29.090,00
165	ENVELOPE VISITA COLORIDO 72X 108: MARCA: SCRITY	PACOTE	1.000	24,19	24.190,00
166	CARTOLINA CORES DIVERSAS 100 FL: MARCA: ANIN	PACOTE	1.000	82,69	82.690,00
167	ISOPOR FOLHA 100X50 CM: MARCA: ISOPLAST	UND.	2.000	9,37	18.740,00
168	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS: MARCA: RIDET	UND.	3.500	1,17	4.095,00
169	TINTA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS: MARCA: RADEX	UND.	400	5,99	2.396,00
170	BARBANTE SISAL 2MM ROLO 500 METROS: MARCA: EUOROMA	UND.	70	22,77	1.593,90
171	QUADRO BRANCO: confeccionados com estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica). 0,90X1,20: MARCA: STALO	UND.	50	119,77	5.988,50
172	QUADRO BRANCO: confeccionados com estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica)1,50X1,20: MARCA: STALO	UND.	75	167,17	12.537,75
173	QUADRO BRANCO: confeccionados com estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) 2,00X1,20: MARCA: STALO	UND.	85	229,27	19.487,95
174	REGUA PLAST TRANSP 30 CM: MARCA: WALEU	UND.	500	2,87	1.435,00
175	REGUA PLAST TRANSP 50 CM: MARCA: WALEU	UND.	500	4,47	2.235,00
176	TABUADA: MARCA: BAHIA	UND.	1.500	4,47	6.705,00
177	TESOURA ESC 13 CM: MARCA: LEO E LEO	UND.	1.000	3,37	3.370,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
178	TESOURA ESC 21 CM: MARCA: BRW	UND.	1.000	7,99	7.990,00
179	TESOURA MULTIUSO 21 CM: MARCA: BRW	UND.	1.000	9,57	9.570,00
180	TESOURA PICOTAR 13,4 CM: MARCA: LEO E LEO	UND.	1.000	8,77	8.770,00
181	TINTA GUACHE 6X15 ML 12 UNID Anti Alérgica: MARCA: GATTE	CAIXA	1.500	9,99	14.985,00
182	TINTA TECIDO 37 ML COR DIVERSAS: MARCA: DAC	UND.	2.000	6,99	13.980,00
183	TNT 1,40X50 MT COR DIVERSAS: MARCA: GATTE	ROLO	1.200	65,47	78.564,00
184	PILHA AAA: MARCA: MAXPRINT	CAIXA	300	3,87	1.161,00
185	PILHA AA: MARCA: MAXPRINT	CAIXA	300	6,63	1.989,00
186	PILHA 9V: MARCA: MAXPRINT	CAIXA	300	29,57	8.871,00
187	BRINQUEDO EDUCATIVO ALFABETO: MARCA: IOB BRINQUE	UND.	1.500	30,31	45.485,00
188	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA: MARCA: IOB BRINQUE	UND.	1.500	24,99	37.485,00
189	BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE: MARCA: IOB BRINQUE	UND.	1.500	39,99	59.985,00
190	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DE MEMÓRIA :MARCA: IOB BRINQUE	UND.	1.500	44,99	67.485,00
191	BRINQUEDO EDUCATIVO VARIADOS: MARCA: IOB BRINQUE	UND.	1.500	40,29	60.435,00

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 05/2025/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.342/2025/PMA/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI

LICITANTE	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ	48.784.884/0001-49
INSC. ESTADUAL	197308856
CONTATO	JOÃO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO: FONE: (86) 99970-2502
ENDEREÇO	AV HIGINO CUNHA, Nº 850 – BAIRRO: PIÇARRA
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	polodistribuidorapi@gmail.com
ASSINATURA	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: